

REGULAMENTO DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

1- A COMPETIÇÃO

1.1) O Evento Esportivo “Circuito Sesc de Corridas”, doravante denominada EVENTO, é uma iniciativa do Sesc no Maranhão que tem por objetivo incentivar a prática de atividades físicas e adoção de hábitos saudáveis ao trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e ao público geral, proporcionando provas de corrida de rua, com qualidade técnica, envolvendo aspectos lúdicos, educativos e de integração do esporte. O evento será realizado no dia 18 de outubro de 2026, às 6h, na praça do cais, São José de Ribamar - MA, em qualquer condição climática, com participação de pessoas devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2) O EVENTO é composto das seguintes modalidades: 5km e 10km, PCD - Comerciante e Comunidade.

1.3) O EVENTO é uma realização do Sesc no Maranhão.

1.4) O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA na praça do Cais, na cidade de São José de Ribamar - MA, às 6h.

1.5) ORGANIZAÇÃO: Serviço Social do Comércio – Sesc/MA

2 – CRONOGRAMA

ENTREGA DE KITS

Dias: 15 e 16 de outubro de 2026

Horário: 09h às 20h

Local: Sesc Turismo (Olho d'Água)

DIA DA CORRIDA 18 DE OUTUBRO

Abertura da Arena: 5h15

Alongamento e aquecimento: 5:45h

Concentração no Pórtico: 5:55h

Largada da corrida de 5km PCD: 6h

Largada da corrida de 5km e 10km: 6:05h

Premiação e Encerramento: 8:00h

2.1) A prova terá início na hora marcada, devendo os atletas comparecerem ao local da largada, com antecedência, em tempo hábil para alongamento, aquecimento e instruções finais, portando: camisa, número de peito e chip.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1) Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento www.sescma.com.br para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3) A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância com estrutura de UTI móvel para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atleta será encaminhado a serviço médico de emergência, em hospitais da rede pública municipal ou estadual.

3.4) O ATLETA ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.

3.5) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros ecológicos na Arena da Corrida.

3.6) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios deixados e/ou utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo.

3.7) Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas

pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA e/ou seu responsável assume expressamente e declara que é conhecedor de seu estado de saúde, e que tem condições físicas e capacidade para participar do EVENTO.

3.8) O acesso às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido ultrapassar grades que delimitam essas áreas, sob qualquer pretexto. O impedimento de tais atos será realizado com apoio de militares.

3.9) O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local de LARGADA, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

3.10) O ATLETA deverá observar o percurso balizado para a prova, indicado no Regulamento, não sendo permitido cortes ou utilização de meios indevidos para obtenção de vantagens.

3.11) É proibido, ao ATLETA, auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.12) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, ao patrimônio público ou privado; a terceiros ou a outros atletas.

3.13) Qualquer reclamação EXTRA OFICIAL sobre o resultado da competição, deverá ser direcionada, à ORGANIZAÇÃO em até 10min após a divulgação do resultado da categoria em questão.

3.14) A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a realização do EVENTO total ou parcialmente ou alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos ATLETAS.

3.15) O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento ou na página www.cronoesportes.com.br, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

* IDOSOS pagarão a metade do valor – **Idoso deverá receber o kit pessoalmente na data marcada.**

3.16) O uso do chip eletrônico é obrigatório. O chip deverá ser utilizado corretamente, de acordo com as instruções que o acompanham (instruções do Fabricante). Isentando a ORGANIZAÇÃO de eventuais problemas relacionados ao manuseio incorreto ou mau uso.

3.17) Ao final da prova, todos os ATLETAS receberão medalha de participação.

3.18) A ORGANIZAÇÃO poderá receber e/ou solicitar informações do serviço de cronometragem manual que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de realização do evento.

3.19) A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, serviço de “fale conosco” em site do evento. Sendo este site a única fonte oficial para fornecimento de informações/resultados

3.20) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste Regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações no ato de retirada dos Kits, ocasião em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova.

3.21) A estrutura do EVENTO será montada na Praça do Cais, com serviço de informações, educação em saúde, atenção de enfermagem, aula de aquecimento e alongamento, pontos de hidratação, frutas e banheiros ecológicos femininos e masculinos, inclusive PCD.

3.22) Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

4 – INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1) As inscrições serão on-line, no site www.cronoesportes.com.br e o link estará também disponível na página do Sesc no Maranhão, endereço www.sescma.com.br a partir de 07 de setembro de 2026, mediante limite de vagas.

4.1.2) O preço da aquisição será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento ou na página da tiqueteria, sendo este definido segundo critério de disponibilidade por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

4.2) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO, em função de necessidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.3) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza a ORGANIZAÇÃO, para que a qualquer tempo envie em seu nome, no endereço eletrônico ou físico ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência promocional da instituição.

4.4) As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que fornecidas todas as informações solicitadas no site. Porém, para retirada do kit será necessário apresentação de autorização por escrito do titular da inscrição e documentos descritos no Art. 5.1 deste Regulamento.

4.5) A inscrição do ATLETA no EVENTO é pessoal e intransferível.

4.6) O ATLETA ao se inscrever no EVENTO assume que participa por livre e espontânea vontade, isentando A ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, em seu nome e de seus sucessores.

4.7) Para melhor controle da Prova A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de limitar o número de inscritos a 1300 (Mil e trezentos) atletas. Não serão realizadas inscrições após a data especificada no site do evento ou após atingir o limite máximo de vagas.

4.8) Para melhor controle da Prova A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito, caso haja multiplicidade de inscrição, excluir somente as anteriores, validando-se a última.

Parágrafo único: Todo ATLETA que se inscrever em uma determinada categoria, mas não atender os pré-requisitos da mesma será cancelado pela ORGANIZAÇÃO.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) A retirada do kit do atleta será feita nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, das 09h às 20h, no Sesc Turismo. Mediante a apresentação de documento de identidade original atualizado e com foto (RG, Passaporte, Carteira de Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho) e o Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, a apresentação do Cartão Sesc atualizado.

5.2) O Kit do atleta Compreende: **sacola personalizada, camisa, coqueteleira, número de peito (identificação) com alfinetes e chip.** Sendo de uso obrigatório: a camisa, o número de peito (identificação) e o chip, excetuando-se o item “camisa” aos atletas participantes de grupos de corrida de rua.

OBSERVAÇÃO: Não haverá troca do tamanho de camisa.

5.3) Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento.

5.4) Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário apresentar os mesmos documentos descritos no Art. 5.1 deste Regulamento e autorização por escrito do titular. Caso não disponha dos documentos originais do ATLETA, serão aceitas cópias autenticadas.

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA

6.1) A competição será realizada conforme os detalhes abaixo:

CORRIDA 5 KM – ATLETAS a partir dos 14 (QUATORZE) anos de idade;

Parágrafo Único - Para a inscrição dos ATLETAS será considerado o ano de nascimento, ou seja, prevalecerá a idade completada até 31 de dezembro de 2026.

6.2) CONDUTA – Os competidores deverão: manter durante todo o tempo conduta desportiva, ser responsável pela sua própria segurança e dos outros; ser responsável pela compreensão e cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono, informar à ORGANIZAÇÃO.

6.3) LARGADA – Na largada o atleta deverá estar posicionado dentro da área indicada de acordo com a orientação da arbitragem.

6.4) CORRIDA – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso. O ATLETA poderá correr ou caminhar, não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o ATLETA não poderá correr com o tronco nu; o ATLETA deverá posicionar o número de peito na parte da frente da camisa (entre o peito e a cintura), de forma que fique visível. O número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração. Qualquer atleta que apresentar conduta antidesportiva podendo ocasionar perigo para ele mesmo ou para outrem poderá ser desclassificado e retirado da Competição; não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco o atleta ou outros competidores; o percurso será, conforme mapas divulgados no site do evento, com distâncias pré-estabelecidas. Estará automaticamente desclassificado (a) o(a) atleta que:

a) Não passar pelos respectivos postos de controle.

b) Dificultar a ação de outro atleta durante o percurso.

c) Correr sem o número de identificação (número de peito).

d) Apresentar antes, durante e após a realização da prova uma conduta antidesportiva.

e) Pegar carona de autos, skates, bicicletas e/ou outros meios auxiliares.

f) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos.

g) Ultrapassar outro atleta dentro do funil antes da linha de chegada.

h) Trocar os números de peito e chips com outros atletas.

6.5) CHEGADA – Será considerada quando qualquer parte do torso do atleta cruzar a linha de chegada. Ao cruzar essa linha, o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade de retornar à competição;

a. O atleta deve manter atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas, a classificação será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer a recursos de foto ou vídeo para emissão de parecer final.

b. A CORRIDA DE 5 KM durará no máximo 1 hora e a de 10km 2 horas, sendo que a área da linha de chegada e seus equipamentos poderão ser desligados e desativados após este período.

c. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será desconsiderado para a competição, finalizando a prova neste ponto. A partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6) CLASSIFICAÇÃO – A Corrida terá classificação em níveis de competição: Comerciarío e Comunidade.

6.6.1) A classificação dos ATLETAS na prova será publicada no site do EVENTO, no informe “RESULTADOS” em até 12 (doze) horas após a realização.

6.6.2) CATEGORIA PCD – DISPOSIÇÕES GERAIS

A prova contará com as seguintes categorias para atletas com deficiência (PCD):

- Deficiente Visual (DV) – Uso obrigatório de venda e acompanhamento com guia.
- Cadeirante (CAD) – Uso obrigatório de capacete. Não será permitido o uso de cadeira motorizada.
- Participativo PCD

A categoria Participativo PCD destina-se a atletas com deficiência que não se enquadrem nas categorias competitivas ou que não possuam classificação esportiva oficial reconhecida. Nos termos das normas vigentes da CBAT e do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), atletas sem classificação esportiva poderão participar em caráter participativo, não tendo suas marcas válidas para rankings oficiais.

Participação e Premiação – Categoria Participativo PCD

Todos os atletas com deficiência (física, intelectual ou outras) poderão participar da categoria Participativo PCD, mediante aceite do regulamento do evento. Ressalta-se que as deficiências física e intelectual são reconhecidas como elegíveis ao sistema de classificação esportiva paralímpica. No entanto, em razão da estrutura desta prova não contemplar categorias específicas para essas classes, os respectivos atletas serão enquadrados na categoria Participativo PCD.

Para fins de premiação, serão observados os seguintes critérios:

- Serão elegíveis ao pódio os atletas que apresentarem laudo e/ou documentação comprobatória de deficiência com finalidade esportiva, emitida por entidade reconhecida (CPB, CBDI ou equivalentes);
- Dentro da categoria Participativo PCD, terão prioridade na classificação para premiação os atletas com deficiência física e intelectual devidamente comprovadas por laudo;
- **Atletas sem documentação válida poderão participar normalmente da prova, porém não concorrerão à premiação, sendo sua participação considerada de caráter participativo;**

A adoção desses critérios tem como objetivo garantir equidade esportiva e respeito às diretrizes do movimento paralímpico, preservando a inclusão e a organização técnica da prova.

6.7) PREMIAÇÃO – Todos os ATLETAS da Corrida de 5Km e 10km, que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação. A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério, incluir algum tipo de bonificação e/ou premiação em dinheiro.

Receberão premiação em troféus e medalhas de classificação os seguintes atletas, a saber:

5KM COMUNIDADE:

- 1º Lugar Geral Masculino – Troféu + R\$ 500;
- 2º Lugar Geral Masculino – Troféu + R\$ 300;
- 3º Lugar Geral Masculino – Troféu + R\$ 200;
- 4º Lugar Geral Masculino – Somente Troféu;
- 5º Lugar Geral Masculino – Somente Troféu;
- 1º Lugar Geral Feminino – Troféu + R\$ 500;
- 2º Lugar Geral Feminino – Troféu + R\$ 300;
- 3º Lugar Geral Feminino – Troféu + R\$ 200;
- 4º Lugar Geral Feminino – Somente Troféu;
- 5º Lugar Geral Feminino – Somente Troféu.

10KM COMUNIDADE:

- 1º Lugar Geral Masculino – Troféu + R\$ 500;
- 2º Lugar Geral Masculino – Troféu + R\$ 300;
- 3º Lugar Geral Masculino – Troféu + R\$ 200;
- 4º Lugar Geral Masculino – Somente Troféu;
- 5º Lugar Geral Masculino – Somente Troféu;
- 1º Lugar Geral Feminino – Troféu + R\$ 500;
- 2º Lugar Geral Feminino – Troféu + R\$ 300;
- 3º Lugar Geral Feminino – Troféu + R\$ 200;
- 4º Lugar Geral Feminino – Somente Troféu;
- 5º Lugar Geral Feminino – Somente Troféu.

- ### 5KM PCD PARTICIPATIVO:

6.8) PERCURSO - O percurso começa e termina na Praça do Cais.

- a. Por questões de segurança exigidas pelo EVENTO, não será permitida a participação, dentro da arena, de pessoas que não estejam devidamente inscritas no EVENTO. A identificação dos atletas será feita pelo número de peito, devidamente posicionado e visível na parte da frente da camisa.
- b. A aferição dos percursos, tempos dos atletas e supervisão técnica ficará a cargo da Crono Esportes, sendo considerado, para fins de classificação, as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
- c. Haverá quatro postos de distribuição de água durante o percurso de 5km e 10km, além da distribuição de frutas, no local da CHEGADA.
- d. Haverá sinalização indicativa de quilometragem e direção de percurso da corrida.
- e. Haverá uma ambulância no percurso e no local da CHEGADA.
- f. O percurso será acompanhado por fiscais para orientações e anotações em casos de irregularidades.
- g. Nenhum atleta poderá alegar desconhecimento do regulamento, que estará à disposição no site do evento e locais de inscrição.
- h. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

6.9) RECURSO

- a. A apelação deverá ser escrita e submetida à organização, em até 10 (dez) minutos após o término da prova.
- b. A organização será composta por profissionais do Serviço Social do Comércio (Sesc).

7 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA e ou responsável declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1) “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade A ORGANIZAÇÃO, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes, com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado para competir. Assumo expressamente e declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde e/ou de meu responsável e que tenho condições de saúde e capacidade atlética para participar do EVENTO”

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1) Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO por meio do “Fale Conosco” no site do EVENTO(www.sescma.com.br).
- 8.2) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do kit, o ATLETA será informado das mudanças podendo concordar e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.
- 8.3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

PERCURSO

O percurso completo terá largada na praça do Cais – indo até o Parque da cidade (retorno dos 5km) e até as proximidades do Frango Americano (retorno dos 10km), voltando ao ponto de largada.